

**EDITAL 01 - 2024 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO**

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de Seleção, nos termos do Edital n° 01-2024 - PPGSS, resolve:

1. Homologar o resultado provisório da etapa da prova escrita do Processo Seletivo, conforme abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
914/0014	100	Aprovado
914/0031	95	Aprovado
914/0006	94	Aprovado
914/0042	90	Aprovado
914/0034	85	Aprovado
914/0008	80	Aprovado
914/0019	80	Aprovado
914/0048	80	Aprovado
914/0010	75	Aprovado
914/0033	75	Aprovado
914/0035	75	Aprovado
914/0036	70	Aprovado
914/0046	70	Aprovado
914/0037	55	Reprovado
914/0011	50	Reprovado
914/0022	50	Reprovado
914/0029	50	Reprovado
914/0030	50	Reprovado
914/0032	50	Reprovado
914/0047	50	Reprovado
914/0049	50	Reprovado
914/0026	45	Reprovado
914/0009	43	Reprovado

914/0005	40	Reprovado
914/0013	40	Reprovado
914/0017	40	Reprovado
914/0021	40	Reprovado
914/0039	40	Reprovado
914/0044	40	Reprovado
914/0045	40	Reprovado
914/0050	40	Reprovado
914/0004	35	Reprovado
914/0040	35	Reprovado
914/0016	30	Reprovado
914/0038	30	Reprovado
914/0041	20	Reprovado
914/0003		Não compareceu
914/0020		Não compareceu
914/0024		Não compareceu

2. Recursos: Conforme item 9.1 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra o resultado divulgado. O período para interposição de recurso ao resultado provisório da etapa da prova escrita vai das 12h do dia 21/10/2024 às 12h do dia 23/10/2024, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/909>. Ressaltamos que no pedido de recurso não deverá constar nenhuma identificação do candidato, a não ser o seu número de inscrição.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGSS 2024 - MESTRADO